



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.091 de 23 de Setembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito a aquisição de medicamentos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4501	29455	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos em igual importância, superávit financeiro apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 4501-Custeio, no valor de R\$ 100.000,00.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Setembro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL